



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0567 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (o) servidor (a), **JOSIAS SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **3071**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **29/09/2021** a **27/12/2021**, conforme Processo nº **13267/2021**.

Registra-se, Publique-se Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0568 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concederá (o) servidor (a), **JUSSARA CASTILHO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **0024**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **04/10/2021 a 01/01/2022**, conforme Processo nº **13076/2021**.

Registra-se, Publique-se Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0569 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (o) servidor (a), **EULENIR DE JESUS COSTA MORAES**, matrícula nº **11391**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **13/10/2021 a 10/01/2022**, conforme Processo nº **13360/2021**.

Registra-se, Publique-se Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0570 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (o) servidor (a), **GLEICE DO NASCIMENTO MAIA**, matrícula nº **11398**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **03/11/2021** a **31/01/2022**, conforme Processo nº. **3008/2021**.

Registra-se, Publique-se Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS